



Ofício nº GP- CMI/893/2026

Itatiaia-RJ, 11 de junho de 2026

Ao

Ilmo. Sr.

Alex Gomes da Silva

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro

Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: *Indicação nº 908 / 2026 – Processo Administrativo nº 7595/2026*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação nº 908/2026, por meio da qual é encaminhado Anteprojeto de Lei visando à alteração dos artigos 20º e 21º da Emenda Impositiva nº 11, de autoria parlamentar.

Após análise da matéria, verifica-se que a alteração pretendida incide sobre Emenda Impositiva de iniciativa do Poder Legislativo, cuja autoria e conteúdo são de responsabilidade do respectivo parlamentar. Assim, considerando a natureza da matéria e a competência legislativa envolvida, entende o Poder Executivo que eventual retificação, adequação ou correção do texto legal deverá ser promovida por meio de proposição legislativa de iniciativa parlamentar, a ser apresentada e apreciada no âmbito da própria Câmara Municipal, observando-se o regular processo legislativo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal

